



DECRETO N° 1320, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	152	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	151	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	155	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	157	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão em 15 de janeiro de 2021.

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.